

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO N.º 016/2018 – SEJU

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 47, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto n.º 1493, de 22 de maio de 2015, e por força da Decisão Administrativa da Diretoria Geral – DG/SEJU, com base no art. 229, da Lei Estadual n.º 6174/70, nos termos do Protocolo n.º 15.085.435-0, e em virtude de Laudo de Perícia Médica concedido pela SEAP/CSO N.º 2769 de 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução 014/2018 de 06/03/2018, publicada no Diário Oficial 10144, de 08/03/2018, que afastou preventivamente o servidor GUILHERME EDUARDO NOSSOL, RG n.º 4425254, ocupante do cargo Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa, até ulterior deliberação.

Art. 2.º Publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2018.

Hatsuo Fukuda,
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

27079/2018

PORTARIA N.º 050/2018 – SEJU

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.47, da Lei Estadual n.º 8485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto n.º 4.698 de 27 de julho de 2016, a Resolução n.º 83 de 11 de julho de 2016, e o contido no protocolado n.º 14.995.786-3,

RESOLVE:

Realocar por permuta, os servidores ocupantes do cargo de Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, Paulo Roberto da Silva Zanini, RG n.º 8.306.514-1, do Centro de Socioeducação de Cascavel II para Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu e André Moroni Pereira, RG. N.º 7.873.109-5, do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu para o Centro de Socioeducação de Cascavel II, a partir da data da publicação.

Publique-se.
Anoto-se.

Curitiba, 22 de março de 2018.

Hatsuo Fukuda
Diretor Geral

27083/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 49 DE 22/03/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IRONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO	2	NAI	151137245	90	21/12/1992 20/12/1997	02/05/2018 30/07/2018
IRONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO	2	NAI	151137245	180	01/03/1999 28/02/2009	01/08/2018 27/01/2019
ELIO JOSE JANONI	1	NAI	150593611	90	21/12/1997 20/12/2002	01/05/2018 29/07/2018

26587/2018

**Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital n.º 018/2018

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução n.º 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 17 de abril de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba – PR.

DISTRIBUIÇÃO

1 – Autos de Sindicância Disciplinar – Protocolo n.º 14.833.507-9
Sindicado (a, s): Lincoln Gadotti – RG n.º 6.368.638 – Agente de Cadeia Pública
Advogado (a, s): Dr. Elizeu Kocan – OAB/PR n.º 54.081, Dr. Paulo Renato Santos Filho – OAB/PR n.º 80.064, Dr.ª Taynara Mardegan – OAB/PR n.º 66.237

2 – Processo Administrativo Disciplinar n.º 22/2016 – Protocolo n.º 14.019.703-3

Processado (a, s): Bruno Bacila Sade – RG n.º 7.086.448-7 – Agente Penitenciário
Advogado (a, s): Dr. Adauto Pinto da Silva – OAB/PR 43.838

Curitiba, 22 de março de 2018

Jaycler Marques da Silva,
Secretário-Geral

26968/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 14.997.861-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1.º, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, c/c artigo 1.º, §§ 3.º e 5.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c art. 2.º da Resolução 65/2018 – SESP e com base na Informação n.º 0155/2018-AJ/SESP, a realização de despesa decorrente da celebração de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos n.º.º 131/2017, n.º 132/2017, n.º 133/2017, n.º 134/2017, n.º 136/2017, n.º 137/2017, n.º 138/2017, n.º 139/2017, n.º 140/2017, n.º 141/2017, n.º 367/2017 e n.º 141/2017 firmados entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e as empresas **BMILK ALIMENTOS LTDA, CARREIRA E CARREIRA LATICÍNIOS, COPELER- COOP PROD DE LEITE DE ENTRE RIOS, COPA-**

SOL TRENTINA, CONFEPAR AGRO IND COOP CENTRAL, COOP AGROPECUÁRIA VIDA NOVA, GVA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, LATICÍNIOS KASE LTDA, COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA, LATICÍNIOS RUBHBAN LTDA, LATICÍNIOS CARAMBEI LTDA,, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 001/2018 cujo objeto é o fornecimento e abastecimento de leite, nas unidades prisionais do Estado, visando a prorrogação contratual pelo período de 3 (três) meses mantendo o valor de **R\$ 68.309,10 (sessenta e oito mil trezentos e nove reais e dez centavos)** conforme Minutas de fls.207/228.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de Março de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Resolução n.º 065/2018

26984/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 15.094.954-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 104, II da Lei n.º 15.608/2007, c/c Art. 2.º, I da Resolução n.º 065/2018, acerca da autorização para realização da despesa com a prorrogação por 90 (noventa dias) dias **em caráter excepcional**, decorrente da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º. 0354/2016-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a sociedade empresária **HELISUL TAXI AÉREO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção na Aeronave Robinson 44 Raven II, Prefixo P-MCH do Batalhão de Polícia Militar de Operações aéreas BPMOA.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Saliencia-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta, para providências.

Curitiba, 22 de março de 2018,

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Resolução 065/2018 - SESP

27027/2018